



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000059

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2017 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: **JEFERSON HILARIO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e ELIANA SILVA DOS SANTOS**, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2017, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 22 de Dezembro de 2017.

Neres Costa dos Santos

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000059

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Constitui uma comissão para apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso I da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração do inventário dos bens sob a guarda do Poder Legislativo deste Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: **JEFERSON HILARIO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e ELIANA SILVA DOS SANTOS**, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2017, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência do inventário dos bens.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 22 de Dezembro de 2017.

Neres Costa dos Santos

Presidente